



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE

Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC

## 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2021, firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor e a empresa Novo Conceito Facilities LTDA. Processo nº 2019/2023

O Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, órgão integrante da Administração Direta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 34.841.226/0001-37, com sede na Rua Engenheiro Jorge de Oliveira, nº 1007, Coroa do Meio, Aracaju-Sergipe, CEP: 49.035.300, neste ato representado pela Secretária de Estado, **VIVIANE CRUZ PESSOA**, brasileira, maior, residente e domiciliada no Condomínio Caminho dos Lagos, Rua Projetada, nº 115, Fazenda Nova, Aruana, Aracaju-SE, CEP 49037-610, portadora do CPF nº 662.722.625-15, RG 1.189.795 2.via, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NOVO CONCEITO FACILITIES LTDA.**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.064.688/0001-48, com sede localizada à Rua Campo do Brito, 89, Loja 02, Vila Flor da Terra, bairro Treze de Julho, CEP 49.020-380, Aracaju/SE, através da sua representante legal, adiante signatária, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, celebrando o presente instrumento, com fundamento no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação, destinado a órgãos da SEJUC, tem por objetivo a repactuação de preços.

1.2 Este instrumento tem como fundamento o art. 65, II, d, da Lei 8.666/93 e demais alterações, com aprova da PGE através do Parecer nº 4245/2024, mediante aditamento a Cláusula Terceira – Do preço, das condições de pagamento, que passa a vigorar nos seguintes termos:

**“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/93).**

2.2 O valor anual do contrato, conforme planilha de cálculos acostada aos autos e analisada pela SECLOG, fls. 308 à 334, Processo nº 2019/2023, passa a ser o valor de **R\$ 889.806,27 (oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e seis reais e vinte e sete centavos)**, conforme demonstrativo abaixo:

***Recomendado pela SECLOG***

VIVIANE CRUZ  
PESSOA:66272  
262515  
Assinado de forma digital por VIVIANE CRUZ PESSOA:66272262515  
Dados: 2024.08.19 12:11:22 -03'00'

Assinado de forma digital por ALYSSON RODRIGO COSTA MOURA:06698993565  
Dados: 2024.08.16 11:24:05 -03'00'



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE

Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC

**JANEIRO A ABRIL / 2023**

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	VALOR RECOMENDADO UNITÁRIO	VALOR RECOMENDADO MENSAL
Ag. de Limpeza HCTP	4	R\$ 4.984,42	R\$ 19.937,67
Ag. de Limpeza DESIPE	2	R\$ 3.385,58	R\$ 6.771,15
Ag. de Limpeza PROCON	2	R\$ 3.314,50	R\$ 6.629,01
Ag. de Limpeza EGESP	1	R\$ 5.070,46	R\$ 5.070,46
Ag. de Limpeza CORREGEDORIA	1	R\$ 4.592,81	R\$ 4.592,81
Ag. de Limpeza SETOR DE TRANSPORTE	2	R\$ 3.890,31	R\$ 7.780,62
Ag. de Limpeza SEJUC SEDE	6	R\$ 3.324,68	R\$ 19.948,10
Garçom	1	R\$ 3.012,04	R\$ 3.012,04
			<b>R\$ 73.741,86</b>

**MAIO A DEZEMBRO/2023**

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	VALOR RECOMENDADO UNITÁRIO	VALOR RECOMENDADO MENSAL
Ag. de Limpeza HCTP	4	R\$ 5.028,38	R\$ 20.113,51



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE

Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC

Ag. de Limpeza DESIPE	2	R\$ 3.416,66	R\$ 6.833,32
Ag. de Limpeza PROCON	2	R\$ 3.345,59	R\$ 6.691,19
Ag. de Limpeza EGESP	1	R\$ 5.103,57	R\$ 5.103,57
Ag. de Limpeza CORREGEDORIA	1	R\$ 4.623,90	R\$ 4.623,90
Ag. de Limpeza SETOR DE TRANSPORTE	2	R\$ 3.921,38	R\$ 7.842,77
Ag. de Limpeza SEJUC SEDE	6	R\$ 3.355,76	R\$ 20.134,55
Garçom	1	R\$ 3.012,04	R\$ 3.012,04
			<b>R\$ 74.354,85</b>

**RESUMO GERAL (RECOMENDADO)**

R\$ 73.741,86 X 4 (JAN – ABRIL)	R\$ 294.967,45
R\$ 74.354,85 X 8 (MAIO – DEZ)	R\$ 594.838,82
<b>TOTAL: R\$ 889.806,27</b>	

A vigência será retroagida a partir de 01 de janeiro de 2023, tendo como fundamento a repactuação dos serviços profissionais na área de limpeza, asseio, conservação e de recepção sob a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, registrada sob o nº SE000003/2023, na

VIVIANE CRUZ  
PESSOA:6627  
2262515

Assinado de forma  
digital por VIVIANE  
CRUZ  
PESSOA:66272262515  
Dados: 2024.08.19  
12:13:11 -03'00'

ALYSSON  
RODRIGO COSTA  
MOURA:0669899  
3565

Assinado de forma  
digital por ALYSSON  
RODRIGO COSTA  
MOURA:06698993565  
Dados: 2024.08.16  
11:24:38 -03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEJUC

Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, nº 1007, Coroa do Meio, CEP 49.035-300, Aracaju/Se. Telefone: (79) 3225-6013.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE

Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC

data de 19/01/2023, bem como a solicitação da referida empresa no dia 11/04/2023, ambas anexada aos autos do referido processo.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

Unidade Orçamentária	Classificação Funcional Programática	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
21.101	06.122.0036	0824	33.90.00	1500

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Considerando que a repactuação é devida desde a data do protocolo do pedido, o valor apurado em data anterior à celebração do presente aditivo será pago mediante apresentação de Nota Fiscal específica, obedecendo a planilha de cálculos da SECLOG.

5.2. Permanecem em vigor as demais disposições contratuais que não colidam, direta ou indiretamente com a alteração constante no presente Instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito

Aracaju/SE, de 2024

VIVIANE CRUZ

PESSOA:66272262515

Assinado de forma digital por  
VIVIANE CRUZ PESSOA:66272262515  
Dados: 2024.08.19 12:13:23 -03'00'

**VIVIANE CRUZ PESSOA**

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor

**CONTRATANTE**

ALYSSON RODRIGO  
COSTA

MOURA:06698993565

Assinado de forma digital por  
ALYSSON RODRIGO COSTA  
MOURA:06698993565  
Dados: 2024.08.16 11:25:36 -03'00'

**NOVO CONCEITO FACILITIES LTDA.**

**CONTRATADA**